
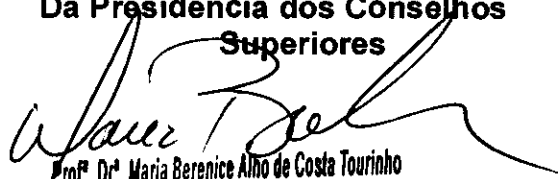
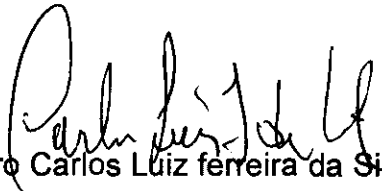



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.001300/2012-36</p>	<p><b>Da Presidência dos Conselhos Superiores</b></p>  <p>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p> <p><b>Homologado em 04 de dezembro de 2012.</b></p>
<p><b>Parecer:</b> 1263/CGR</p>	
<p><b>Câmara de Graduação - CGR</b></p>	
<p><b>Assunto:</b> Alteração de grade curricular – Inclusão da Disciplina optativa LIBRAS com carga horária de 80 horas no curso de Biblioteconomia.</p>	
<p><b>Interessado:</b> Marcelo Batista de Oliveira- Núcleo Ciências Sociais</p>	
<p><b>Relator(a):</b> Marilsa Miranda de Souza</p>	

### Parecer da Câmara

Na 114ª sessão ordinária em 03/12/2012, a Câmara acompanha o parecer 1259/CGR, cujo a relatora é FAVORÁVEL a Alteração de grade curricular.



Conselheiro Carlos Luiz ferreira da Silva  
Presidente

<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b> 	<b>Processo:</b> 23118.001300/2012-36
	<b>Parecer:</b> 1263/CGR
<b>Assunto:</b> Alteração de grade curricular – Inclusão da Disciplina optativa LIBRAS com carga horária de 80 horas no curso de Biblioteconomia.	
<b>Interessado:</b> Marcelo Batista de Oliveira- Núcleo Ciências Sociais	
<b>Relator(a):</b> Marilsa Miranda de Souza	

### **I - DO PEDIDO**

O presente processo, originado no Departamento de Ciências da Informação e Biblioteconomia trata de solicitação de inclusão da disciplina optativa de Libras na grade curricular do curso de Biblioteconomia. O processo consta na fl 01 a solicitação do Chefe de Departamento Prof. Marcelo Batista de Oliveira no dia 14 de maio de 2012. Na fl 02 consta o Parecer do prof. Alexandre Masson Maroldi datado de 24 de abril de 2012 aprovando a proposta encaminhada pelo Departamento. Às fls 03 a 06 constam a grade curricular do curso de Biblioteconomia com a alteração proposta. Às fls 07 a 09 constam a Ata do Conselho de Departamento aprovando o Parecer do Prof. Alexandre Masson Maroldi. À fl 10 consta despacho do Diretor do Núcleo de Ciências Sociais ao Conselho do respectivo núcleo. À fl 11 consta o Parecer do membro do Conselho de Núcleo de Ciências Sociais, Prof. Marcos César dos Santos que sugere ementa para a referida disciplina e aprova o pedido. Às fls 12 a 15 constam a Ata do Conselho de Núcleo de Ciências Sociais aprovando o Parecer do Prof. Marcos César dos Santos. À fl 16 consta despacho do Chefe de Departamento encaminhando o processo para ser apreciado pela Câmara de Graduação do CONSEA.

### **II - DA ANÁLISE:**

A solicitação busca atender ao Decreto nº 5626/2005 que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de Libras como disciplina optativa nos cursos de educação superior e nos demais cursos de formação profissional, exceto nos cursos de licenciatura que deve ser disciplina obrigatória. O processo tramitou regularmente e foi aprovado em todas as instâncias deliberativas, conforme a legislação da universidade Federal de Rondônia.

### **III - DO PARECER**

Após análise dos documentos anexados ao processo, manifesto parecer FAVORÁVEL à inclusão da disciplina optativa Libras com carga horária de 80 horas na grade curricular do curso de Biblioteconomia da Universidade Federal de Rondônia.

Porto Velho, 05 de novembro de 2012.



**Conselheira Marilsa Miranda de Souza**  
Relatora Câmara de Graduação do CONSEA